



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2012.

Ofício nº 1298/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta aos Requerimentos nº 741/2012 e nº 1150/2012, ambos de autoria do ilustre Vereador JANIO ARDITO LERARIO, nos quais indaga sobre providências para a retirada do “limitador” da Estrada Municipal Vicinal do Atanázio cumpre-nos informar que, conforme reportado pelas Secretarias interessadas:

✓ A Concessionária Nova Dutra vem desenvolvendo soluções inteligentes, que permitem o tráfego de ônibus urbanos mas limita a passagem de caminhões longos;

✓ Reconhecemos a necessidade de uma solução que permita remover os limitadores em tela e estamos reiterando à Concessionária Nova Dutra nosso pedido de providências, para implementar tal medida.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta